



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E A EMPRESA ADENIRA BARRETO - ME**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.604.081/0001-39, com sede na Rua Martins Coelho, nº 96, Centro, CEP 11.800-000, em Juquiá, Estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente, o Senhor **ROBERTO DE SOUSA ALVES**, portador do RG. N.º 37.050.591-8 e do CPF N.º 225.923.218-37, e de outro lado, a empresa **MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES – ME**, situada à Rua Adelina Lazarotto, nº 304 – SALA 01, Centro, Jucituba SP, inscrita no CNPJ sob nº 16.812.771/0001-13, nome fantasia **MOVASP TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE**, representada por **MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 49.040.461-3 e do CPF nº 408.818.018-60, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato nº 01/2017 de prestação de serviços técnicos especializados, firmado em 02 de Maio de 2017, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Fica prorrogado o contrato supra citado por mais 12 (doze) meses a partir de 30 de Abril de 2018. O valor do presente contrato fica inalterado, permanecendo o valor global de **R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de **R\$ 70,00** (setenta reais), cujo pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante emissão de NF de serviços, de preferência NF eletrônica.

CLÁUSULA 2ª - O objetivo do presente termo aditivo é a prestação de serviços pela CONTRATADA, de hospedagem do site da Câmara Municipal com todos os arquivos do Portal da Transparência, cujo endereço é [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br), conforme cláusulas 1ª e 2ª do contrato original.

CLÁUSULA 3ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.*

*Juquiá/SP, 24 de Abril de 2018.*

\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**MARIO HENRIQUE B. ROSSI RODRIGUES – ME**  
**Contratada**

*Testemunhas:*

1 – \_\_\_\_\_  
RG. Nº.

2- \_\_\_\_\_  
RG. Nº.

VISTO DA DIRETORIA JURÍDICA: \_\_\_\_\_